



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO N°. 63/2019/AJL-CMT Teresina (PI), 01 de novembro de 2019.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR(A) DEOLINDO MOURA

Ref.: Projeto de Lei nº 272/2019

Autoria: Ver. Deolindo Moura

Ementa: "Institui o "dia municipal do paratleta e do atleta paraolímpico" a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro, no âmbito do município de teresina."

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor Vereador,

Considerando o recebimento por este setor do Projeto de Lei acima identificado; considerando a necessidade de correções quanto à técnica da proposição, esta Assessoria Jurídica vem sugerir a supressão do parágrafo único do art. 1º do pl.

Ressaltamos ainda que, após as devidas alterações, o gabinete do(a) vereador(a) deverá protocolar, junto ao Departamento Legislativo, as vias do projeto alterado, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, esta Assessoria desde já expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**FLAVIELLE CARVALHO COELHO**  
Assessora Jurídica Legislativa  
Mat. 07883-2 CMT

Flavielle Carvalho Coelho  
Assessora Jurídica Legislativa - CMT  
Mat.: 07883-2

RECEBIDA

04/11/19